



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 098/UFFS/2013 – CONVOCA APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS no uso das suas atribuições legais convoca o Professor de Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital de Homologação nº 115/UFFS/2011, de 17 de agosto de 2011 a comparecer pessoalmente a partir da publicação deste **até às 17 horas do dia 05 de abril de 2013**, no respectivo campus da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

### 1 CONVOCADO

Cerro Largo-RS		
Área de Conhecimento: Sociologia e Ciência Política		
Classificação	Candidato	Regime
10º	SIMONI TERESINHA JABLONSKI MARMILICZ	20h

### 2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

#### 2.1 Local

I - Chapecó: Avenida General Osório, 413 D – Jardim Itália - Chapecó – SC.

Telefone: (49) 2049-1455

II - Cerro Largo: Rua Major Antônio Cardoso, 590, no antigo Seminário São José.

Telefone: (55) 3359-3957

III - Erechim: Av. Dom João Hoffmann, 313, no Seminário Nossa Senhora de Fátima. Telefone: (54) 3321-7064

IV - Realeza: Rodovia PR 182, Km 466. Telefone: (46) 3543-8323

V - Laranjeiras do Sul: No prédio da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), na Av. Oscar Pereira Guedes, 01 - Vila Alberti (próximo ao trevo de acesso à cidade pela BR 277). Telefone: (42) 3635-8650

**2.2 Horário de atendimento:** Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

**Observação:** Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

### 3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**3.1** Documentos fornecidos pela instituição (disponível no site para impressão. Trazer preenchido)

[http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=364&Itemid=686](http://www.uffs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=364&Itemid=686)

I - Declaração de acumulação de cargos (02 cópias)

II - Declaração de bens e valores (02 cópias)

III - Requerimento de auxílio alimentação

IV - Cadastro

V - Cadastro de Dependentes

VI - Declaração de Vínculos

**3.2** Documentos pessoais

I - Carteira de Identidade (02 cópias)



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

- II - CPF (02 cópias)
- III - Certificado de Reservista, inclusive o verso (02 cópias)
- IV - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral (02 cópias)
- V - Documento de inscrição no PIS ou PASEP (cópia)
- VI - Comprovante de Escolaridade **exigido no edital** (graduação e pós-graduação) para o exercício do cargo (02 cópias)
- VII - Uma foto 3x4 de frente e recente
- VIII - Carteira de Trabalho (página com foto e dados pessoais) (cópia)
- IX - Conta **corrente** exclusiva (cópia do cartão ou declaração de abertura de conta que contenha o **digito verificador da agência**).
- X - Carteira do órgão de Classe - **quando exigido no edital** (02 cópias)
- XI - Certificado de residência médica - **quando exigido no edital** (02 cópias)

**OBSERVAÇÃO: ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA OU TRAZER CÓPIA SIMPLES E O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO**

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome colocado em último lugar na ordem de classificação referente àquela vaga.

**4.2** Após a entrega da documentação, o candidato terá até 48 horas para apresentar-se no respectivo Campus e entrar em exercício.

Chapecó, 03 de abril de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS